

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como **Organização Social** no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 33/2022 SES

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **12/05/2022 até 19/05/2022**

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo
- g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

- 4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;
- a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
 - b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.
 - c) Contemplar os valores unitários e totais;
 - d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
 - e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também,

na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <http://ibgc.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br.

Setor de Compras

**IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
COMPARTILHADA**

ANEXO I

CÓD MV	ITEM	UNIDADE	QTDADE
40439	AGUA DESTILADA SOL INJ 10ML	AMPOLA	1200
25467	AGULHA DESC. 13X4,5 ESTERIL	UNIDADE	450
363	AGULHA ESTERIL DESC 25 X 0,7 MM	UNIDADE	1000
37255	AGULHA ESTERIL DESC 25 X 0,8 MM	UNIDADE	300
644	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	1000
37812	AGULHA QUINCKE P/ RAQUI ANESTESIA Nº 27	UNIDADE	50
43767	ALGODAO HIDROFILO 250G	UNIDADE	10
365	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	10
369	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS PCT MINIMO 12 UNDS	UNIDADE	200
37251	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	650
373	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	15
372	ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	200
374	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	15
6279	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	20
37971	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF 4,0 ESTERIL	UNIDADE	3
43007	CAPOTE DES TAM M GR 50, SEM BOTOES MANGA LONGA	UNIDADE	1000
4068	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	400
19687	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	80
19690	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº24 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	400
4818	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	100
16540	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM S/ BIST	UNIDADE	20
1174	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 14G X 20CM	UNIDADE	10
4610	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	40
31599	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	1600
40300	CURATIVO CATETER TRANSPARENTE ESTERIL 6 X 7 CM	UNIDADE	150
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15CM COXIM	UNIDADE	20
21451	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 15X30CM COXIM	UNIDADE	10
40323	CURATIVO HIDROFILME APROX. 10X10CM	UNIDADE	420
29035	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM AEROSOL	FR 150ML	10
38813	DISPOSITIVO 2 VIAS Y FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	250
43757	DRENO DE TORAX RADIOPACO N 28	UNIDADE	5
43760	ELETRODO PARA eletrocardiograma	UNIDADE	2000
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	1200

30670	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	200
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	30
39425	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	UNIDADE	1
39007	FILTRO DE AR BACTERIANO VIRAL ADULTO C/TUBO TRAQUEIA	UNIDADE	50
34177	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HME/HMEF ADULTO C/ TUBO EXT.	UNIDADE	35
42926	FIO ABS SIN MULT (POLIGLATINA) 0 AG 4,0 CIL 1/2 70CM	UNIDADE	72
8004	FIO DE KIRSCHNER 1.5X300	UNIDADE	30
38231	FIO NYLON PRT 20 AG 1,92,0CM TR 3/8 45CM INATIVAR	UNIDADE	48
46689	FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,5CM TR	UNIDADE	150
357	FITA ADESIVA HOSPITALAR APROX. 19MM X 50M	ROLO	1
43959	FITA P/ GLICEMIA ON CALL II	UNIDADE	600
38259	FIXADOR P/TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	20
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	130
43775	GAZE NÃO ESTERIL 11 FIOS	UNIDADE	10
39740	INDICADOR BIOLOGICO DE LEITURA RAPIDA CX C/ 50 (STERITEC)	CAIXA	1
55437	KIT CIRURGICO UNIVERSAL C/ AVENTAIS	UNIDADE	10
40480	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 24	UNIDADE	15
19697	LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	1100
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	120
383	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	70
384	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA COM	20
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM	50
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM	30
29415	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	4000
77777	MÁSCARA E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR	UNIDADE	5
42878	MASCARA N95/PFF2 S/VALVULA C/ CLIP NASAL METALICO E ELASTICO	UNIDADE	200
4825	PACOTE TESTE TIPO BOWIE DICK CONTRATO	UNIDADE	2
25999	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M A VAPOR SATURADO	ROLO	2
45175	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M	ROLO	5
59610	POTE DESCARTAVEL COM TAMPA 50ML	UNIDADE	200
25509	PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERDE	UNIDADE	1100
38831	PULSEIRA IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA ANT ALERG ANT BACTER	UNIDADE	3300
6818	SAPATILHA PROPE DESC. APROX. 25G NAO ESTERIL	UNIDADE	700
25804	SCALP Nº 21	UNIDADE	250
443	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE	150
37264	SERINGA DESC 03ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	80
37265	SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	50
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	4000
10073	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	550
4900	SERINGA DESC 60ML BICO CATETER S/ AGULHA	UNIDADE	10
37281	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 16	UNIDADE	50
38240	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 08	UNIDADE	10

38214	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 14	UNIDADE	50
392	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 10	UNIDADE	10
11862	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 20	UNIDADE	5
38261	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 12FR	UNIDADE	30
8572	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 12	UNIDADE	10
32303	TERMO HIGROMETRO DIGITAL	UNIDADE	4
7322	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA TEMPERATURA	UNIDADE	2
44124	TESTE RAPIDO COVID19 AG NASOFARINGEO	UNIDADE	450
402	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	2000
21400	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML GEN HIPOLABOR	AMP 100MG	300



Documento assinado eletronicamente por ALEPH PEREIRA FREITAS LOBO, 052.812.971-63, COMPRADOR, em 31/05/2022 às 14:02, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1922 e o código verificador 629.